



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Materiais e Equipamentos para Atendimentos Especializados”, na modalidade Chancela, da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de novembro de 2022 a novembro de 2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia de 10 de novembro 2022, Ata nº 153;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, Ata nº 336.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Projeto na modalidade Chancela intitulado “Materiais e Equipamentos para Atendimentos Especializados” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor total de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), à ser executado no período de novembro de 2022 a novembro de 2024. O valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais), arrecado pela Organização da Sociedade Civil, ficará retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de novembro de 2022.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde - MT